

MATRÍCULA Nº 19.758 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO) - DATA: BALSAS/MA, 14 de Novembro de 2013. Lote urbano regular nº 02, com a área de 800,00m², Avenida Dr. Jamildo, Quadra 258, Bairro Potosi, nesta Cidade de Balsas/MA, medindo 16,00m. (dezesesseis metros) de frente, para a Avenida Dr. Jamildo; 50,00m. (cinquenta metros) na lateral direita, limitando-se com o Lote 03; 50,00m. (cinquenta metros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 01; e 16,00m. (dezesesseis metros) de fundo, limitando-se com o Lote 13. Inscrição Cadastral: 01.03.0258.0002.000. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**, inscrita no CNPJ. nº 06.441.430/0001-25, com sede à Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Centro, Balsas/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1.623, fls. 99v/100, do Livro nº 3-B- Transcrição das Transmissões, de 05/02/1958 e Matrícula nº 12.780, fls. 17, do Livro nº 2-BE - Registro Geral, de 28/11/2007. **PROTOCOLO:** Nº 55.151, de 14/11/2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.2) R\$ 45,20 - (FERC) R\$ 1,40 - Total: R\$ 46,60. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000018049641. **ESCREVENTE SUBSTITUTO:** *Antônio de Fátima A. Moura*

R.1-19.758 - ÔNUS: AFORAMENTO. SENHORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, estabelecida na Praça Professor Joca Rego, 121 - Centro - Balsas/MA. **FOREIRO: MAURICIO POLO**, brasileiro, casado com a Srª Karlene Rocha Polo, agricultor, nascido em 18.08.1974, portador da CI/RG. nº 6.337.175-0/PR, expedida em 17.04.1996 e do CPF nº 018.834.419-51, residente à Av. Dr. Jamildo, nº 450, Bairro Potosi, Balsas-MA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos da Transferência de 02.03.2005, 2ª via do Título de Aforamento nº 067, ficha nº 19.922, do livro nº 177, originário do título primitivo, aforado em 31.01.1972, livro 010, fls. 50, pela Prefeitura deste Município de Balsas/MA, que deu origem ao Título de Aforamento nº 1.879, Ficha nº 22.879, lavrado no Livro nº 195, fls. 79. **OBJETO:** O domínio útil do imóvel desta matrícula. **OBJETO:** O domínio útil do imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** 2.1) Pagar no vencimento (10 de março de cada ano) o foro anual e demais encargos tributários, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, mais 1% (um por cento) ao mês de juros de mora; 2.2) Respeitar todas as disposições do código Civil Brasileiro sobre enfiteuse, bem como, as do Código de Postura do Município de Balsas; 2.3) Caso venha a Prefeitura desapropriar as benfeitorias assentadas, o objeto do aforamento deste registro, esta ficará obrigada a indenizar apenas as benfeitorias existentes; 2.4) Não alienar, nem transferir o terreno aforado sem prévia e expressa autorização da Prefeitura sob pena de rescisão do contrato aqui registrado; 2.5) Não iniciar nenhuma construção, ou reconstrução no terreno sem prévia licença da Prefeitura, obrigando-se outrossim, a recuar ou avançar para atender o alinhamento da via pública de qualquer obra infrigente, tão logo seja notificado pela Prefeitura; 2.6) Iniciar o aproveitamento do terreno para os fins previstos no aforamento, no prazo máximo de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato e conclusão dentro em 180 (cento e oitenta) dias; 2.7) Declarar-se ciente de que a propriedade do terreno é da Prefeitura; 2.8) Não alienar, nem dar em garantia real, nem transferir o terreno aforado, no todo ou em parte, antes de obter a autorização da Prefeitura; 2.9) Declarar não possuir outro terreno urbano em Balsas; 2.10) O não cumprimento de qualquer das cláusulas acima, importa no direito da Prefeitura anular o Título de Aforamento sem qualquer indenização. **PROTOCOLO:** 55.151, de 14/11/2013. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.4) R\$ 47,60 - (FERC) R\$ 1,40 - Total: R\$ 49,00. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 000018049642. **BALSAS/MA, 14 de Novembro de 2013. ESCREVENTE SUBSTITUTO:** *Antônio de Fátima A. Moura*

R.2-19.758 - RESGATE DE AFORAMENTO - Por Escritura Pública de Resgate do Aforamento de 04.06.2021, lavrada no 1º Tabelionato deste Município e Comarca de Balsas/MA, no Livro nº 253, fls. 029, Atto 19033, o Sr. **MAURICIO POLO**, de nacionalidade brasileira, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 6.337.175-0-SESP/PR emitida em 17/04/1996 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.834.419-51, nascido aos 18/08/1974, filho de ANILDA HORING POLO e ONIVALDO POLO, casado com a Srª Karlene Rocha Polo, residente e domiciliado à Av. Dr. Jamildo, nº 450, Bairro Potosi, Balsas/MA, resgatou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas-MA, representada pelo Prefeito ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, brasileiro, casado, médico, nascido em 17/03/1973, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.239.317-SSP/DF expedida em 07/04/1988, e inscrito no CPF/MF sob nº 539.002.001-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Figueiredo, nº 04, Qdra. 212, Lote 04, Bairro São Luis, Balsas-MA, mediante o pagamento da quantia de **R\$ 1.906,20** (um mil e novecentos e seis reais e vinte centavos), correspondente a 2,5% (dois e meio por cento)

sobre o valor atual da propriedade plena, ficando extinto o empenhamento, e passando o imóvel da presente matrícula aforado ao adquirente, em plena propriedade. O imóvel foi avaliado pela Prefeitura deste Município em R\$ 76.248,00 (setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais). **PROTOCOLO** nº 83.205, de 11/06/2021 - 10:40:16 - **SELO** nº PRENOT030106UXKMZFKSN3WWKK06 Ato: 16.1 - Total R\$ 32,22 - Emol R\$ 29,03 - FERC R\$ 0,87 - FADEP R\$ 1,16 - FEMP R\$ 1,16. **EMOLUMENTOS:** (Tab. 16.3.14) Total R\$ 1.361,52 - Emol R\$ 1.226,61 - FERC R\$ 36,79 - FADEP R\$ 49,06 - FEMP R\$ 49,06 **SELO** nº REGAVD030106241GXW2ZG2IH6G69. **BALSAS/MA, 11 de Junho de 2021. ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

R.3-19.758 - PROTOCOLO: nº 97.411, de 22.07.2024.

COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: **MAURICIO POLO**, maior e capaz agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00284437556/DETRAN/MA expedida em 06/08/2024, inscrito no CPF/MF nº 018.834.419-51, nascido em 18/08/1974, natural de Santo Augusto-RS, filho de ONIVALDO POLO e ANILDA HORING POLO, e sua esposa, **KARLENE ROCHA POLO**, maior e capaz, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 066239082018-1/SSP/MA, expedida em 25/05/2018, insenta no CPF/MF nº 009.321.643-23, nascida em 05/07/1981, natural de São Raimundo das Mangabeiras-MA, filha de Avenida Dr. Jamildo, nº 450, Potozi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. **ADQUIRENTE:** **PEDRO DOS SANTOS BARROS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de registro de nascimento sob matrícula nº 030668.01.55.1990.1.00080.267.0026824-38, expedida em 31/07/2024, pelo Registro Civil do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Balsas-MA, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04157546506/DETRAN/MA expedida em 26/07/2023, inscrito no CPF/MF nº 030.986.043-10, nascido em 02/12/1987, natural de Balsas-MA, filho de PEDRO DOS SANTOS BARROS e MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARROS, residente e domiciliado na Rua 7, nº 87, Potosi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 28.08.2024, lavrada na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Sambaíba-MA, no Livro nº 033, fls. 197/199, Ato 957. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja importância, os vendedores declaram ter recebido do comprador, via transferência bancária, pelo que lhe confere plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita para nada mais reclamar a qualquer título ou pretexto. **VALOR FISCAL:** R\$ 322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais): ITBI - Certifico que de acordo com o laudo de avaliação de ITBI, com código de autenticidade nº 268A7F5979E11A05E13F0716794D516, emitido aos 30.08.2024, consta a confirmação pela prefeitura municipal do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, com inscrição imobiliária nº 000023092, cujo recolhimento do imposto foi R\$ 6.448,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme a referida escritura de compra e venda registrada. **SELOS:** PRENOT030106Q9YY93MOMDULZY22, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41. **Emolumentos:** (Tab. 16.3) Total R\$ 6.342,46 Emol R\$ 5.713,95 FERC R\$ 171,41 FADEP R\$ 228,55 FEMP R\$ 228,55; **REGAVD03010615H169M2J0R88E54. BALSAS/MA, 05 de Dezembro de 2024. Maria José da Cruz Fernandes-ESCRIVENTE AUTORIZADA.** *Maria José da Cruz Fernandes*
Escrevente Autorizada

NÃO
PAGA
CNM
COMO
CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital